

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO- MG

PÇA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE,30 TEL 3576-1130

LEI Nº 773/2008

“Reconhece de utilidade pública a Clube da Melhor Idade - CMI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

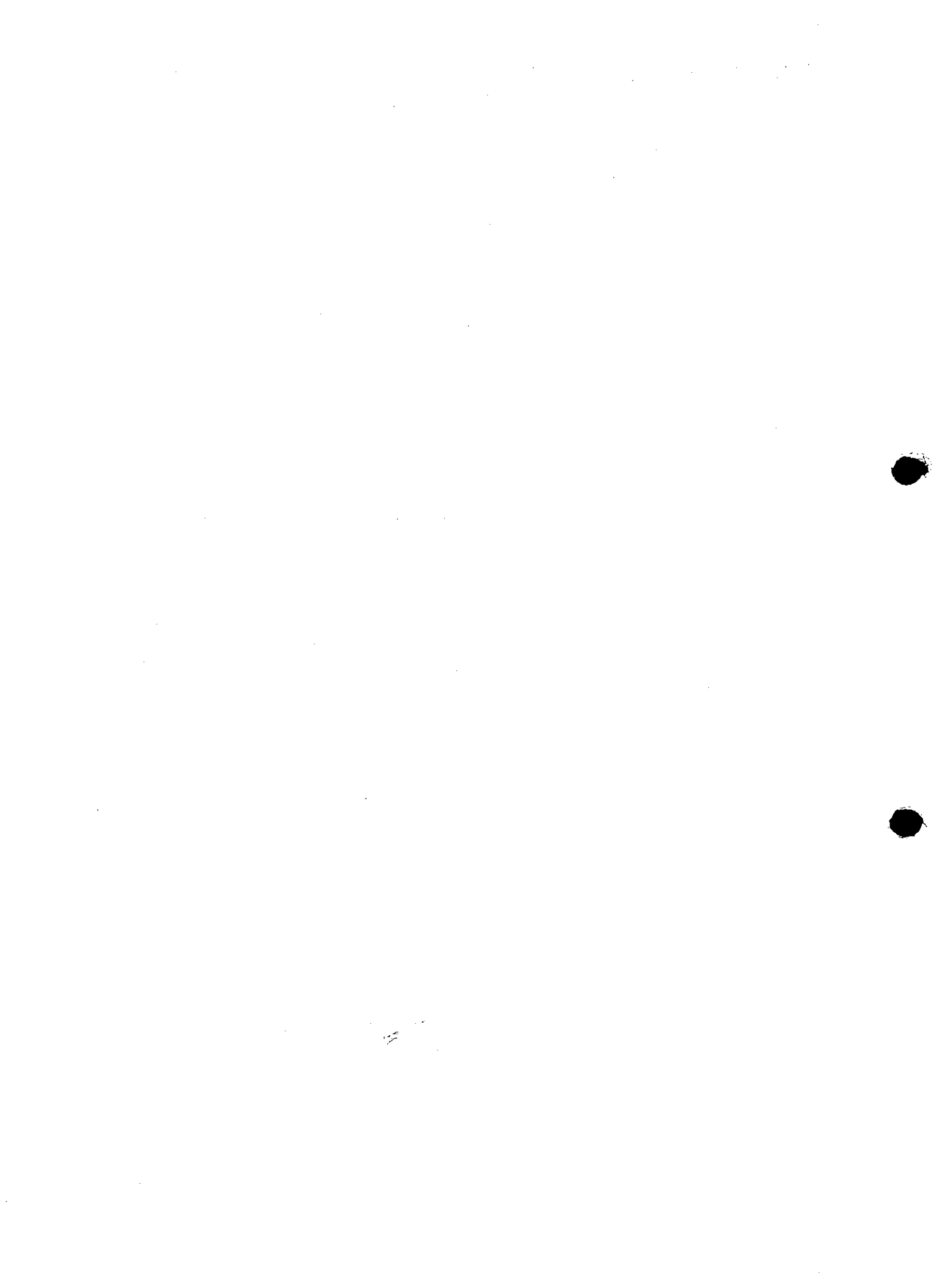
Art. 1º - Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA, o CLUBE DA MELHOR IDADE - CMI, com sede na Rua São Cristóvão, s/nº, no bairro centro de Dores do Turvo, inscrito com CNPJ nº 07.765.485/0001-53, com início de atividades em 14 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 05 de maio de 2008


OTÁVIO MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO- MG

PÇA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE,30 TEL 3576-1130

LEI Nº 773/2008

“Reconhece de utilidade pública a Clube da Melhor Idade - CMI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA, o CLUBE DA MELHOR IDADE - CMI, com sede na Rua São Cristóvão, s/nº, no bairro centro de Dore do Turvo, inscrito com CNPJ nº 07.765.485/0001-53, com início de atividades em 14 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 05 de maio de 2008


OTÁVIO MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

